



Resolução CIB/MT Nº024 de 07 de Abril de 2016.

Dispõe sobre aprovação do recurso financeiro das ações de Educação Permanente em Saúde para o desenvolvimento do Projeto Tô Dentro! Aedes Tá Fora! da Região de Saúde Oeste Mato - Grossense no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-Portaria GM/MS Nº1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e dá outras providências;

II- Portaria GM/MS Nº2200, de 14 de setembro de 2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

III - Resolução CIB/MT Nº 168, de 08 de novembro de 2011, que aprova cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente de Mato Grosso e os Fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e os Projetos de execução dos PAREPS, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução;

IV - Resolução CIB/MT Nº 127, de 17 de novembro de 2011, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano de Ação para implantação da Política de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso;

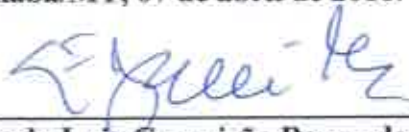
V- Proposição Operacional da CIR Oeste Mato - Grossense Nº 004, de 16 de março de 2016, que propõe aprovação do recurso financeiro das ações de Educação Permanente em Saúde, através da Comissão de Integração de Ensino Serviço (CIES) para o desenvolvimento do Projeto Tô Dentro! Aedes Tá Fora! Na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense.

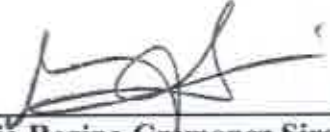
RESOLVE:

Art 1º- Aprovar o recurso financeiro das ações de Educação Permanente em Saúde para o desenvolvimento do Projeto Tô Dentro! Aedes Tá Fora! na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2016.


Eduardo Luiz Conceição Bermudez,
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremones Sireña
Presidente do COSEMS